

ANEXO VI DO CONVÊNIO ICMS 38, DE 30 DE MARÇO DE 2012

<b>IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR AUTORIZADO</b>				
<b>01 - IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR - 1</b>				
Nome			CPF	
<b>02 - ENDEREÇO</b>				
Rua, avenida, praça, etc.			Número	Andar, sala, etc.
Bairro/Distrito	Município	UF	CEP	Telefone
			E-mail	
<b>03 - IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR - 2</b>				
Nome			CPF	
<b>04 - ENDEREÇO</b>				
Rua, avenida, praça, etc.			Número	Andar, sala, etc.
Bairro/Distrito	Município	UF	CEP	Telefone
			E-mail	
<b>05 - IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR - 3</b>				
Nome			CPF	
<b>06 - ENDEREÇO</b>				
Rua, avenida, praça, etc.			Número	Andar, sala, etc.
Bairro/Distrito	Município	UF	CEP	Telefone
			E-mail	

Declaro o requerente ou seu representante legal, e o(s) condutor(es) autorizado(s) serem autênticas e verdadeiras as informações prestadas.

<b>Identificação</b>	<b>Assinatura</b>
Requerente/Representante Legal	
Condutor Autorizado	
Condutor Autorizado	
Condutor Autorizado	

ANEXAR: CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(S) CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S).